

EDITAL Nº 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA DE PESQUISA – GRADUAÇÃO
PROJETO EMBPAR GAMIFICAÇÃO.**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista de graduação e 2 (dois) suplentes, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto “**EMBPARGAMIFICAÇÃO**”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto **EMBPARGAMIFICAÇÃO** é “de desenvolvimento sustentável, incluindo desde a preservação de recursos naturais à redução da desigualdade social, passando por ações de mitigação dos efeitos climáticos e a saúde e bem-estar do ser humano.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de **graduação** e 2 (dois) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	2	Apoio à pesquisa	Estar cursando Ciência da Computação ou Engenharia de Computação, com aprovação nas disciplinas de Projeto de Banco de Dados (22000302), Programação Orientada a Objetos (22000201) e Algoritmos e Estruturas de Dados II (22000299).

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**EMBPARGAMIFICAÇÃO**” remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **22 (vinte e**

dois) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	853,80	22 (vinte e dois) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoio a pesquisa – Apoiar na capacidade de modelar um esquema de banco de dados eficiente para armazenar dados complexos de interação de usuários (cliques, tempo de resposta, progresso, escolhas, histórico de recompensas). Experiência em otimizar consultas SQL para análise de grandes volumes de dados de interação em tempo real. Conhecimento em criação de indexação avançada para garantir velocidade de resposta aos algoritmos de recomendação e previsão. Habilidade para trabalhar com bancos de dados que suportem alta concorrência de leitura e escrita.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado no contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **12 de novembro de 2025**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).

3.2 Período de inscrições: **12 de novembro a 17 de novembro de 2025**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo google forms. <https://forms.gle/7q3XdoF4UXzGQNW79>

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes comprovado (acompanhado de comprovação de formação acadêmica, publicação de artigos, titulação e de experiência profissional);
- e) Comprovante do histórico escolar (atestado de matrícula)
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF;

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 10 candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Experiência e domínio em sistemas de banco de dados relacionais, preferencialmente PostgreSQL ou MySQL.	3,0 pontos
Experiência e domínio da linguagem SQL.	3,0 pontos
Conhecimento em modelos de dados NoSQL e em sistemas de bancos de dados NoSQL.	2,0 pontos
Noções de coleta, armazenamento e análise de dados sensoreados, com foco em aplicações de Internet das Coisas (IoT).	2,0 pontos
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> **no dia 18 de novembro de 2025.**

4.5 O Prazo para interposição de recurso será no dia **19 de novembro de 2025.** Os recursos serão julgados no dia **24 de novembro de 2025.**

4.6. As entrevistas serão presenciais ou online para o dia **26 de novembro de 2025.**

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O Prazo para interposição de recurso para a segunda etapa será no dia **28 de novembro de 2025.** Os recursos serão julgados no dia **1º de dezembro de 2025.**

4.9 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação Máxima
Habilidade de comunicação	3 pontos
Conhecimento área específica do projeto	7 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
De 12/11 a 17/11/2025	Inscrições
18/11/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
18/11/2025	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista, no endereço eletrônico: https://fundacoesufpel.com.br/
19/11/2025	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
24/11/2025	Período de julgamento dos recursos à Primeira Etapa.
25/11/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e local e horário das entrevistas*
26/11/2025	SEGUNDA ETAPA – Entrevistas
27/11/2025	Publicação do resultado dos aprovados*
28/11/2025	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa.
01/12/2025	Período de julgamento dos recursos à Segunda Etapa.
02/12/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado final*

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7.4 Não será permitida a contratação de candidatos que possuam vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, com coordenadores do projeto, conforme nos termos do art. 45 da

Resolução 58/2021/CONSUL. A constatação de parentesco, a qualquer tempo, implicará na **desclassificação imediata do candidato selecionado.**

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: linseufpel@gmail.com.

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 12 de novembro de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO
PROJETO EMBPAR GAMIFICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ **CEP:** _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);

b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

d) Currículo Lattes comprovado (acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional);

e) Comprovante de histórico (atestado de matrícula)

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF;

EDITAL Nº 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.doc

Documento número #d0931377-470e-4516-ba6c-96789e257fc0

Hash do documento original (SHA256): 9229ea9361cd581fb38277b19cbc31f3e3547fa3ba4cb28bd0aee34159fe510e

Assinaturas**Daiane Passos Lima**

Assinou em 12 nov 2025 às 11:36:03

**César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 12 nov 2025 às 14:24:36

Log

- 12 nov 2025, 10:42:28 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número d0931377-470e-4516-ba6c-96789e257fc0. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2025 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 nov 2025, 10:44:03 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 12 nov 2025, 10:44:03 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 12 nov 2025, 11:36:03 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 200.102.91.2. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 nov 2025, 14:24:36 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.174.204.207. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 nov 2025, 14:24:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0931377-470e-4516-ba6c-96789e257fc0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0931377-470e-4516-ba6c-96789e257fc0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.